

Portaria nº 5867, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 4 (QUATRO)** diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANDRE DA SILVA SÁ**, Matrícula: 152232-9, **AUXILIAR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04 09:26:35
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

Emp. 01120001

